



CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIO BRANCO DO SUL

## Requerimento Nº.095/2022

Os vereadores Ana Flávia de Castro, Eliane Geffer, Raquel Correa Furmam, infra-assinados no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário, a seguinte:

### REQUERIMENTO

Requer à Mesa, que após deliberação do Plenário, seja solicitado a excelentíssima Prefeita Municipal Karime Fayad, que solicite ao órgão competente da municipalidade que seja REATIVADO o CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER (Lei Municipal nº 509/2000).

### JUSTIFICATIVA

As ações do conselho implementam e promovem junto à população feminina, a consciência sobre os direitos da mulher, com a atuação deste conselho tem por finalidade e é possível formular diretrizes e promover, em âmbito municipal, políticas públicas que contemplem, eliminação do preconceito e da discriminação, ampliando o processo de controle social sobre as referidas políticas relacionadas com a promoção da melhoria das condições de vida das mulheres riobranquenses e a eliminação de todas as formas de discriminação e violência contra as mesmas, de modo a assegurar-lhes plena participação e igualdade nos planos políticos, econômico, social, cultural e jurídico.

Sala das sessões, 19 de maio de 2022

**VEREADOR**

ANA FLÁVIA DE CASTRO

Eliane Geffer

Raquel Correa Furmam  
RAQUEL CORREA FURMAM

**APROVADO**

EM: UNICA DISCUSSÃO

EM: 19/05/22

Diretora Geral